

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA – GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 192 e parágrafo único, da Lei Municipal nº 3.119/2008, vem a público convocar o servidor **Axel Lima E Silva**, ocupante do cargo Agente de Educação, matrícula nº 120295, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para que no prazo de 15 (quinze) dias compareça ao citado órgão, localizado à Rua Manoel Carvalho Rezende com Rua João Paulo, Quadra A, sem número – Centro, em Luziânia – GO, no período de 8h às 12h e 13h30 às 17h30, para tomar ciência dos termos e documentos constantes do procedimento administrativo protocolizado sob o nº 2023029258, e apresentar defesa escrita, dentro do prazo supracitado, em razão de ter restado infrutíferas as tentativas de comunicação por outros meios, também previstos em Lei.

Luziânia – GO, 03 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **ANGÉLICA GOMES RORIZ**
Data: 03/07/2024 10:31:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angélica Gomes Roriz
Presidente da Comissão